



**ATA COMPLEMENTAR  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 005/2021**

Às 10:00min (Dez horas) do dia 29 de Outubro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE, CONFORME PROJETO**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação deu inicio a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35 e PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62**. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as Licitantes: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 e CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35** estavam **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital. Já as licitantes: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 e PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62** estão **INABILITADAS**, seguem os motivos abaixo:

- 1. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28:**  
A empresa descumpriu o item 3.4. - Licença de Operação da Usina Asfáltica a ser utilizada no serviço conforme Resolução da CONAMA n 237/1197 expedida pela SEMACE ou Órgão Ambiental equivalente (EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO).
- 2. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62:** A empresa descumpriu os itens a seguir: 3.4. - Licença de Operação da Usina Asfáltica a ser utilizada no serviço conforme Resolução da CONAMA n 237/1197 expedida pela SEMACE ou Órgão Ambiental equivalente (EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO) e o item 3.5. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** referente as parcelas de relevância 1 e 2 (EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSES DOCUMENTOS).

O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 29 de Outubro de 2021 as 12:00h.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*William Rocha Costa*

**WILLIAM ROCHA COSTA  
PRESIDENTE DA CPL**

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



*Adeliane da Paz Aguiar*  
**ADELIANE DA PAZ AGUIAR**  
MEMBRO DA CPL

*Jose Aderson dos Santos*  
**JOSE ADERSON DOS SANTOS**  
MEMBRO DA CPL



*[Handwritten signature]*